



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.958, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Acrescenta Centros Estaduais de Tempo Integral ao Anexo Único do Decreto nº 15.354, de 23 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII e o parágrafo único, do art.102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.457, de 18 de dezembro de 2008, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, os Centros Estaduais de Tempo Integral;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.354, de 23 de setembro de 2013, que “Declara como Centros Estaduais de Tempo Integral as escolas da rede estadual de ensino listadas no Anexo Único deste Decreto, de conformidade com o Decreto nº 13.457, de 18 de dezembro de 2008”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.679, de 20 de março de 2018, que “Altera o Anexo Único do Decreto nº 15.354, de 23 de setembro de 2013, que Declara como Centros Estaduais de Tempo Integral as escolas da rede estadual de ensino listadas no Anexo Único deste Decreto, de conformidade com o Decreto nº 13.457, de 18 de dezembro de 2008”;

CONSIDERANDO as novas adesões em conformidade a Portaria do EMTI 2.116 de 6 de dezembro de 2019, na qual ocorreram 22 (vinte e duas) adesões para o programa de Fomento, sendo que 17 (dezesete) migraram do Parcial para o Regime de Tempo Integral e 5 (cinco) que já eram CETI's e foram contempladas ao Programa de Fomento;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SEDUC-PI/GSE Nº 397/2020, de 01 de abril de 2020, oriundo da Secretaria Estadual de Educação, Processo SEI nº 00011.006203/2020-32, Documento SEI nº 0289236,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 15.354, de 23 de setembro de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes Centros Estaduais de Tempo Integral:

“ANEXO ÚNICO

| Nº | GRE | MUNICÍPIO | Inep | ENTIDADE |
|----|-----|----------------------|----------|---------------------------------|
| 80 | 1ª | Cocal | 22136037 | CETI PINHEIRO MACHADO |
| 81 | 1ª | Parnaíba | 22015892 | CETI JOSE EUCLIDES DE MIRANDA |
| 82 | 2ª | Barras | 22001603 | CETI N. S. DA CONCEIÇÃO |
| 83 | 2ª | Batalha | 22002049 | CETI CONSELHEIRO SARAIVA |
| 84 | 2ª | Porto | 22011048 | CETI OTÁVIO FALCÃO |
| 85 | 3ª | Piracuruca | 22016724 | CETI HESICHIA DE SOUSA BRITO |
| 86 | 6ª | Angical do Piauí | 22042679 | CETI DEMERVAL LOBÃO |
| 87 | 6ª | São Pedro do Piauí | 22046445 | CETI LANDRI SALES |
| Nº | GRE | MUNICÍPIO | Inep | ENTIDADE |
| 88 | 8ª | Oeiras | 22080449 | CETI FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO |
| 89 | 10ª | Floriano | 22058141 | CETI BUCAR NETO |
| 90 | 12ª | Canto do Buriti | 22067671 | CETI BEIJA VALENTE |
| 91 | 16ª | Pio IX | 22086528 | CETI N. S.DO PATROCÍNIO |
| 92 | 5ª | São Miguel do Tapuio | 22040676 | CETI LIMA REBELO |
| 93 | 20ª | Teresina | 22026878 | CETI MONSENHOR MELO |
| 94 | 21ª | Teresina | 22027556 | CETI MODESTINA BEZERRA |
| 95 | 21ª | Teresina | 22027610 | CETI PROF PIRES DE CASTRO |
| 96 | 8ª | Jaicós | 22093354 | CETI ANISIO DE ABREU |

“(NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de abril de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção – publicação anterior no DOE nº 77, de 29 de abril de 2020



DECRETO Nº 18.974, DE 12 DE MAIO DE 2020

Designa os membros do Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, para o biênio 2020/2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997; Lei nº 5.405 de 14 de julho de 2004; Lei nº 5.781 de 23 de julho de 2008; na Lei 6.313 de 08 de fevereiro de 2013; e no Decreto nº 11.486 de 08 de setembro de 2004, com redação conferida pela Lei nº 5.405, de 14 de julho de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 096/20-GAB, de 09 de março de 2020, do Secretário de Estado de Cultura, registrado sob o AP.010.1.001927/20-40,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, os membros abaixo relacionados:

I - Secretário de Estado de Cultura e Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC: Fábio Núñez Novo;

II - Representantes da Associação Industrial do Piauí - AIP: Titular - Nelson Nery Costa; Suplente - Raimundo Andrade dos Santos Júnior;

III - Representantes da Associação Comercial Piauiense - ACP: Titular - Carlos Alberto Tajra Hidd; Suplente - Eduardo Araújo Machado;

IV - Representantes da Secretaria de Planejamento - SEPLAN: Titular - Jairo de Oliveira Chagas Júnior; Suplente - Cícera Romana Andrade da Silva;

V - Representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC: Titular: Maria de Lourdes da Costa e Silva Lopes; Suplente - José Pinheiro de Siqueira Júnior;

VI - Representantes da Secretaria da Fazenda - SEFAZ: Titular - Maria das Graças Moraes Moreira Ramos; Suplente - Sérgio Carlos Rio Lima;

VII - Representantes do Conselho Estadual de Cultura - CEC: Titular - Maria Dora de Oliveira Medeiros Lima; Suplente - Poliana Sepúlveda Cavalcanti;

VIII - Representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI: Titular - Deputado Antonio Henrique de Carvalho Pires; Suplente - Sheyvan Xavier Lima;

IX - Representantes do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado do Piauí - SATED/PI: Titulares - João Batista Sousa Vasconcelos e Maria do Rosário Sales; Suplentes: Fernando Jorge Freitas e José Luís Ferreira de Sousa.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do SIEC será de 02 (dois) anos, e os seus integrantes não perceberão qualquer remuneração pelas tarefas a seu cargo, considerados serviços de natureza relevante.

§ 2º O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, será escolhido entre os pares, por maioria simples de voto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de Maio de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 072/CGPOP/BPGdas/2020, 02 de março de 2020, da Polícia Militar do Piauí/Comando de Policiamento Metropolitano I/Batalhão de Policiamento de Guardas/4ª Cia de Presídios e Órgãos Públicos,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o CB RGPM **JOSÉ GLÁUCIO RIBEIRO CARVALHO ALMEIDA VILLAR**, CPF 470.841.703-91, Matrícula nº 079624-7, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado do Piauí**, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, por prazo indeterminado, a partir 01 de março de 2020, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 337/2020, de 17 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, e no Ofício DIGEL/IMEPI Nº 098/2020 S.P. Nº 33, de 18 de março de 2020, registrado sob o AP.010.1.002014/20-85,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FÁBIO CARDOSO BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço de Vigilância, Matrícula nº 214752-1, CPF nº 963.667.703-44, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDOC**, à disposição do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - **IMEPI**, por prazo indeterminado, a partir de 17 de março de 2020, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERNANI CARVALHO BRUNO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Esperantina, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 08 de Maio de 2020.

Of. 107

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 033/2020 Teresina - PI, de 28 de abril de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001510/2020-23,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a pedido, os efeitos da Portaria CONAPLAN 054/2019 que autorizou a segunda renovação do afastamento da docente **LORENA UCHOA PORTELA VELOSO**, matrícula 2688093, Assistente - T.I. 40h., lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, em virtude de ter concluído as atividades do Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 19/03/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 034/2020 Teresina - PI, de 04 de maio de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.002126/2020-48,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação do afastamento do docente **ANTONIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO**, matrícula 1102737, Assistente - T.I. 40h., lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no período de 04/05/2020 a 04/05/2021, para cursar Doutorado Acadêmico em História Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 035/2020 Teresina - PI, de 04 de maio de 2020

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003162/2020-29,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação do afastamento da docente **ANGELA SOUSA DE CARVALHO**, matrícula 280646X, Assistente - D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de 04/05/2020 a 04/05/2021, para cursar Doutorado em Psicologia, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 036/2020 Teresina - PI, de 04 de maio de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003242/2020-84,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação do afastamento da docente CLARICE HELENA SANTIAGO LIRA, matrícula 1576941, Assistente - D.E., lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no período de 04/05/2020 a 04/05/2021, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONAPLAN

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 71/2020 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI.

Suspende, até o dia 15 de maio de 2020, os prazos nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, por conta da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas do Ministério da Saúde e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a concessão da suspensão dos prazos processuais e administrativos no período do dia 16 a 31 de março do ano em curso pelo TJPI, bem como recomendação da OAB/PI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1292/2020/PJPI/TJPI/SECPRE, de 22.04.2020, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que fixou a suspensão dos prazos judiciais, a contar da publicação da Portaria nº 1020/2020-PJPI/TJPVSECPRE até o dia 15 de maio de 2020, além das audiências em casos não urgentes e as seções de julgamento administrativas e judiciais dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça e das turmas recursais, exceto os julgamentos eletrônicos;

CONSIDERANDO que os advogados alcançados com essa decisão também atuam nos diversos processos administrativos disciplinares no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a defesa técnica patrocinada por advogado na seara administrativa é facultada ao administrado, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender os prazos processuais, audiências, publicações, intimações de partes e advogados no período de 1º a 15 de maio de 2020.

§1º Os prazos processuais de todos os processos administrativos disciplinares instaurados no período supramencionado ficam por esta suspensos.

§2º O período especificado do caput deste artigo poderá ser alterado, por ato do Comandante-Geral do CBMEPI, em caso de verificação de necessidade da medida.

Art. 2º - Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se, no período considerado no art. 1º desta Portaria devem ser prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Excetuam-se desta medida os atos praticados em sede de Inquérito Policial Militar, requerimento e execução de medidas cautelares, sindicâncias investigatórias, relatório de investigação preliminar, autuação em flagrante delito e aqueles que, por imposição legal, devam ser praticados impreterivelmente, como os decorrentes de processos licitatórios e informações e cumprimentos em sede de mandado de segurança e habeas corpus.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 8 de maio de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

Portaria nº 03/2020. São Miguel do Tapuio, 03 de Abril de 2020.

O diretor geral do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no uso das suas atribuições que lhe confere o cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, JÉSSICA ANDRESSA SOARES DE CARVALHO, CPF 054.228.513-40 para exercer a Função de Diretora Administrativa do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições anteriores;

Art. 4º - Dê Ciência e Cumpra-se.

ÍTALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ
DIRETOR GERAL

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0386, DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a criação de Comissão de Seleção da Parceria a ser celebrada entre o Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria de Saúde e o IAS (Instituto de Atenção à Saúde).

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, XVI do Decreto Estadual nº 17.083/2017 e o art. Art. 2º, X, da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Seleção das parcerias a serem celebradas entre o Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria de Saúde e o IAS (Instituto de Atenção à Saúde), e terá a seguinte composição:

| Servidor (a) | Matrícula |
|---|-----------|
| Vanderilo Soares de Anchieta Filho | 0034959 |
| Paulo Henrique Vieira de Almeida Júnior | 341955-0 |
| Jean de Sousa Batista | 288317-1 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 08 DE MAIO DE 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1594



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 016/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 044/2020 - GP, de 17 de fevereiro de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Francisco Limma, em que faz a destinação do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de São José do Divino/PI, destinado a aquisição de medicamentos e material hospitalar, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.083, de 29 de dezembro de 2017, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Francisco Limma, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a aquisição de medicamentos e material hospitalar para o município de São José do Divino/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 06 de março de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 035/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria GM/MS Nº 2.583, de 03 de outubro de 2017, referente ao pleito e custeio de Transporte Sanitário Eletivo;

b) A Proposta Nº 11648.048000/1190-01, referente ao Projeto Técnico de aquisição de 01 veículo para Transporte de Agentes e Técnicos de Saúde do Município de Paquetá/PI;

c) A Resolução CMS Nº 001/2020, de 13 de fevereiro de 2020, que aprova a Proposta de Aquisição de Veículo adequado para Transporte de Agentes e Técnicos de Saúde no deslocamento para realização dos serviços de atendimento.

d) A Resolução CIR - Território Vale do Guaribas Nº 01/2020, de 18 de fevereiro de 2020, que em seu Art. 5º aprova a Proposta de Aquisição de 01 veículo para de transporte de Agentes e Técnicos de Saúde, para deslocamento da Equipe de Saúde no município de Paquetá/PI.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto Técnico de Aquisição de 01 (um) Veículo adequado para o Transporte de Agentes e Técnicos de Saúde no deslocamento para realização dos serviços de atendimento no município de Paquetá/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 038/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício EPI Nº 108 - GAB 2020, de 11 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual João Mádison, em que faz a destinação do valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para custeio na saúde, a ser realizado no município de Capitão Gervásio Oliveira, no mês de abril deste ano, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Orçamentária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI;

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual João Mádison, de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao custeio na saúde, a ser realizado no município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 039/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GGAB 47/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Canto do Buriti/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de Canto do Buriti/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 040/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GGAB 39/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Anísio de Abreu/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de Anísio de Abreu/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 041/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GGAB 38/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Avelino Lopes/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de Avelino Lopes/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 042/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GGAB 37/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Parnaguá/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de maio de 2020 • Nº 85

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de Parnaíba/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 043/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GGAB 43/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Júlio Borges/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de Júlio Borges/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 044/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GGAB 37/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de Jurema/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 045/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GGAB 48/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Gilbués/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de Gilbués/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 046/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GGAB 41/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de São Brás/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de São Brás/PI.



2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 047/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GGAB 42/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Fidalgo/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de São Miguel do Fidalgo/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 048/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GGAB 45/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Colônia do Piauí/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de Colônia do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 049/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GGAB 40/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Buriti dos Lopes/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de Buriti dos Lopes/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 050/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GGAB 35/2020, de 09 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a SESAPI/FEPISERH/HGV, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a SESAPI/FEPISERH/HGV, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 051/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:



a) O disposto no Ofício Nº 010/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Pablo Santos, em que faz a destinação do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a SESAPI/FEPISEH/HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Pablo Santos, de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a SESAPI/FEPISEH/HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 052/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 010/2020, de 23 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Gessivaldo Isaias, em que faz a destinação do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a SESAPI/FEPISEH/HGV, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gessivaldo Isaias, de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a SESAPI/FEPISEH/HGV, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 053/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GD Nº 46/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Marden Menezes, em que faz a destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a SESAPI/FEPISEH/HGV, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marden Menezes, de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a SESAPI/FEPISEH/HGV, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 054/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 100/2020 - GP, de 23 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Francisco Limma, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Esperantina/PI, destinado a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), medicamentos e material hospitalar, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Francisco Limma, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), medicamentos e material hospitalar para o município de Esperantina/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 055/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 100/2020 - GP, de 23 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Francisco Limma, em que faz a destinação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de São João do Arraial/PI, destinado a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), medicamentos e material hospitalar, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Francisco Limma, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), medicamentos e material hospitalar para o município de São João do Arraial/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 056/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 009/2020, de 31 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Wilson Brandão, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wilson Brandão, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de Jurema/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 074/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de maio de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- Considerando a necessidade de organização do fortalecimento dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do SUS para responder à Situação Emergencial;
- Considerando Plano de Contingência Estadual de Enfrentamento ao COVID-19;
- Considerando as deliberações do Comitê de Operações Emergenciais do Piauí - COE/PI sobre a organização de leitos disponíveis para atendimento ao COVID-19 na Rede Hospitalar Pública (Municipal de Estadual) e privada;
- Considerando a PORTARIA Nº 568, DE 26 DE MARÇO DE 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;
- Considerando a necessidade de disponibilizar leitos de Terapia Intensiva e leitos Clínicos para atendimento da Pandemia do COVID 19.

RESOLVE:

- Aprovar a Organização Hospitalar de leitos necessários em caráter excepcional e temporário disponíveis para atendimento ao COVID-19 no Estado do Piauí disposta no Plano de Contingência Estadual de enfrentamento ao COVID-19 (ANEXO)
- Aprovar o envio de solicitação de habilitação de leitos de UTI para o Ministério de Saúde, mediante ofício e anuência da gestão Estadual e Municipal, conforme dispostos na planilha de leitos de UTI ampliação.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 05 de maio de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de maio de 2020 • Nº 85

Planilha de leitos de atendimento COVID 19 do Estado do Piauí - ANEXODA RESOLUÇÃO CIPI, Nº 074/2020

| ESTADO | IBGE | MUNICÍPIO | CNES | HOSPITAL | LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19 | LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19 | LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19 | LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19 | LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19 | LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19 | AMPLIAÇÃO O LEITOS UTI ADULTO COVID-19 AGUARDANDO HABILITAÇÃO MS* | AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19 AGUARDANDO HABILITAÇÃO MS* | LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO | OBS | REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME) | REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL) |
|--------|--------|-----------------|---------|---------------------------------|---|--|--|-------------------------------------|---|---|---|--|-------------------------|-----|--|--|
| PI | 220050 | Amarante | 2364883 | Hospital de Amarante | 2 | | | | | | | | 1 | | Nayra Lopes(89) 99977.8713 | nayra_camila@hotmail.com |
| PI | 220120 | Barras | 2323915 | Hosp Regional Leonidas Melo | 10 | | | | | | | | 1 | | Laianne Santos(86) 3242.1336 981500997 | lreionidasmelo@gmail.com |
| PI | 220190 | Bom Jesus | 2364816 | Hosp Reg de Bom Jesus | 8 | | | | | | 10 | | 2 | | Helder Meneses (89) 3562.1192 | helder.menesesfi@hotmail.com |
| PI | 220220 | Campo Maior | 2777754 | Hosp Reg de Campo Maior | 5 | | | | | | | | 2 | | Celene Fontinele(86) 3252.1372 | celenefontinele@hotmail.com |
| PI | 220230 | Canto do Buriti | 2324172 | Hosp Est de Canto do Buriti | 6 | | | | | | | | 1 | | Marine Valente(89)3531.1125 | hospitalcantodoburiti@gmail.com |
| PI | 220290 | Corrente | 2777770 | H R Dr João Pacheco Cavalcante | 6 | | | | 4 | | | | 1 | | Daniel Lima(89) 3573.1465 | hospitalcorrente@gmail.com |
| PI | 220320 | Curimatá | 2365480 | Hosp Local Júlio B de Macedo | 9 | | | | | | | | 2 | | Alexandro Araújo(89)3574.1260 | hospitalcurimata@gmail.com |
| PI | 220330 | Demerval Lobão | 2324334 | Hosp Local de Demerval Lobão | 3 | | | | 2 | | | | 3 | | Andria Cavalcante(86) 3260.1689 | adm.hilm@gmail.com |
| PI | 220350 | Elesbão Veloso | 2364824 | Hosp Est Norberto Moura | 5 | | | | | | | | 1 | | Tiego Coimbra(86)3285.1133 | hopesbaoveloso@hotmail.com |
| PI | 220370 | Esperantina | 2323583 | Hosp Est Júlio Hartman | 10 | | | | | | | | 5 | | Luis Carlos Silva (86)33831193 | hospitalhartman@hotmail.com |
| PI | 220390 | Floriano | 2365146 | Hospital Regional Tibério Nunes | 15 | | | | 2 | | 10 | | | | Davyd Basilio(89)3522.1323 | davyd_teles_basilio@hotmail.com |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de maio de 2020 • Nº 85

11

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------|----------------------|---------|--|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|--|
| PI | 220580 | Luzilândia | 2324288 | Hospital Local de Luzilândia | 6 | | | | | | | 1 | | Renata Fenelon (86)3383.1204 | renatafenelon@hotmail.com |
| PI | 220700 | Oeiras | 2777762 | Hosp Reg Deolindo Couto | 20 | 10 | 10 | | | 6 | | | | Alipio Sady (89) 3462.3969 | hrdc@bol.com.br |
| PI | 220702 | Parnaíba | 8015899 | Hospital Estadual Dirceu Arcoverde | 9 | | 6 | | 38 | | 4 | 5 | 2 | Jose M.Lobo Junior(86) 3323.7188 | secretariadadirecao@gmail.com |
| PI | 220800 | Picos | 4009622 | Hospital Regional Justino Luz | 15 | | 10 | | 55 | | | | | Samara Sá(89) 3422.1314 | direcao.hrij@gmail.com |
| PI | 220840 | Piripiri | 2777746 | Hosp Reg Chagas Rodrigues | 22 | | 5 | | | | 5 | | 1 | Nádia Costa (86) 3276.3362 | nadiamnutri@hotmail.com |
| PI | 220150 | Batalha | 2365057 | Hospital Local Messias de Andrade Melo | 3 | | | | | | | | | | |
| PI | 220790 | Pedro II | 2772973 | Hospital Local Josefina Getirana Neta | 7 | | | | | | | | | | |
| PI | 221000 | São João do Piauí | 2365383 | Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros | 13 | | | | | | | | 2 | Vilma Moraes(89) 3483.1518 | vilma.rbm@outlook.com |
| PI | 221040 | São Miguel do Tapuio | 2324261 | Hosp Est José Furt de Mendonça | 3 | | | | | | | | 1 | Julimara Farias(86)3249.1826 | jlfmsmt@hotmail.com |
| PI | 221060 | São Raimundo Nonato | 2777649 | Hosp Reg Sen Candido Ferraz | 6 | | | | | 14 | 10 | | | Nivânia Nascimento(89) 3582.1413 | bibi_sn05@hotmail.com |
| PI | 221080 | Simplicio Mendes | 2365103 | Hospital Estadual José de Moura Fé | 4 | | | | | | | | 2 | Maycon Nascimento(89)3482.1116 | hospitalestadualmfe@hotmail.com |
| PI | 221100 | Teresina | 2323346 | Hospital Areolino de Abreu | 7 | | | | | | | | | Ralph Webster (86) 3222.2959 | dgeral@haa.pi.gov.br |
| PI | 221100 | Teresina | 2323451 | Hospital da Polícia Militar Dirceu Arcoverde | 9 | | | 31 | | | 10 | | 3 | Cel. Marcos Rogério Sousa(86) 3227.6265 | hmpm@hotmail.com |

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de maio de 2020 • Nº 85

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------|----------|---------|---|----|----|----|----|----|----|--|--|---|---|--|
| PI | 221100 | Teresina | 2726971 | Hospital Getúlio Vargas | 55 | | 20 | | | | | | | Gilberto Albuquerque (86)3221.6962/3040 | diretoriaqv@gmail.com |
| PI | 221100 | Teresina | 2323249 | Hospital Infantil Lucidio Portella | | 11 | 5 | | | | | | 1 | Vinicius Nascimento(86) 3221.5581 | diretoriageral@hilo.pi.gov.br |
| PI | 221100 | Teresina | 2323338 | Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella | 9 | | 10 | | | 7 | | | | José Noronha (86) 3221.3413 | secretariaidtp@gmail.com |
| PI | 221100 | Teresina | 2323397 | Maternidade Dona Evangelina Rosa | 4 | | 10 | | 12 | | | | 2 | Francisco de Macedo(86) 3222.8311 | mderosa@bol.com.br |
| PI | 221100 | Teresina | 2679671 | Unidade Integrada do Mocambinho | 5 | | | | | | | | 1 | Perla Amaral (86) 3222.2959 | perlaoliver@gmail.com |
| PI | 221120 | Uruçuí | 2323680 | Hosp Reg Sen Dirceu Arcoverde | 13 | | | | | | | | 1 | Patrick Costa(89) 3544.2232 | patrickfirmino@hotmail.com |
| PI | 221130 | Valença | 2777789 | Hosp Reg Eustaquio Portela | 6 | | | | | | | | 1 | Lucilia Marreiros(89) 3465.2804 | hrevalenca@gmail.com |
| PI | 221100 | Teresina | 3285391 | Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí | 15 | | | | | 20 | | | | José Miguel Parente (86) 99981.3603 | jose.parente@ebsefpi.gov.br |
| PI | 221100 | Teresina | 5828856 | Unidade de Urgência de Teresina Zenon Rocha HUT | | | | 36 | | 53 | | | | Rodrigo Martins (86) 981221982 | diretoriageralhut@gmail.com |
| PI | 221100 | Teresina | 2323524 | Hospital Geral do Monte Castelo | 43 | | | | | 7 | | | | Fátima Sousa (86) 999810133 | uismontecastelo@gmail.com |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de maio de 2020 • Nº 85

13

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|---------|------------|---------|--|------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|------------|----------|-----------|--|--|
| PI | 221100 | Teresina | 9131922 | Unidade de Saúde do Promorar | 20 | | | | | | | | | Danilo Lima (86) 99981.2447 | daniolhop19@gmail.com |
| PI | 221100 | Teresina | | Hospital de Campanha BEDMINTON | | | | 80 | | | | 4 | | Hormone Oliveira (86)999535354 | hormoneoliveira01@hotmail.com |
| PI | 221100 | Teresina | | Hospital de Campanha da Fraternidade | | | | 30 | | | | 1 | | Antonio Joaquim Dias (86)99812.1988 | antoniojoaquim@outlook.com |
| PI | 221100 | Teresina | | Hospital de Campanha Verdão | | | | 90 | | | | 13 | | | |
| PI | 2207801 | Paulistana | 2364913 | Hospital Regional Mariana Pires Ferreira | 9 | | | | | | | 1 | | Sirleide Sousa (89) 994082620 | hospitaimpires@hotmail.com |
| PI | 221100 | Teresina | 2726998 | Hospital São Marcos | 26 | | 20 | | | | | | | Marcelo Martins (86) 988519201 | marceloluzmartins@gmail.com |
| PI | 221100 | Teresina | 2727005 | Hospital São Paulo | 12 | | | | | | 12 | | | Marisa Raquel Nascimento (86)994239762 | ccih@hsp.com.br |
| PI | 2207702 | Parnaíba | 2365154 | Santa Casa de Misericórdia | | | | 20 | | | 10 | | | José Bompert Pires (86) 32212727 | santacasophb@uol.com.br |
| TOTAL | | | | | 420 | 21 | 91 | 5 | 398 | 16 | 164 | 5 | 54 | | |


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
 Secretária Municipal de Saúde de Oeiras/Presidente do COSEM6
 PI

Of. 1502



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



| | | |
|--|--|----------------------------------|
| Título: Portaria da Direção Geral | Responsável pela aprovação: Diretor Geral | Data da 1ª versão: 11/05/2020 |
| | Responsável pela revisão: | Versão nº: 01 |
| Responsável pela elaboração: Comissão de Licitação | Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/34 | Data da Atualização: |

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III - Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

RESOLVE:

Art. 1º Designar o farmacêutico, SD, PM Rogério Danilo Bomfim Chagas, RGPM nº 10.14363-11, CPF nº 963.395.193-34, para exercer a função de Gestor do CONTRATO Nº 16/2020-HPMPI, firmado entre este Hospital e as Empresas nominadas nos citados Termos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPI, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 238, de 16.12.2019, Pregão Eletrônico nº 01/2019 - HPMPI, Processo Administrativo nº. AA.906.1.000071/19- 93- HPMPI, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir as necessidades deste nosocômio.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM
Diretor Geral do HPMPI

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| Título: Portaria da Direção Geral | Responsável pela aprovação: Diretor Geral | Data da 1ª versão: 11/05/2020 |
| | Responsável pela revisão: | Versão nº: 01 |
| Responsável pela elaboração: Comissão de Licitação | Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/33 | Data da Atualização: |

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, Subtenente **PM FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA**, RG nº 10.9919-91 e CPF nº 481.561.753-87, Gerente do Setor de Farmácia deste Hospital, para realizar as funções de fiscal do CONTRATO Nº 16/2020-HPMPI, firmado entre este Hospital e as Empresas nominadas nos citados Termos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPI, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 238, de 16.12.2019, Pregão Eletrônico nº 01/2019 - HPMPI, Processo Administrativo nº. AA.906.1.000071/19- 93 - HPMPI, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir as necessidades deste Órgão, tendo como auxiliar a CB PM Francimara de Jesus Soares Lima, RGPM nº 10.12576-00, CPF nº 648.692.373-34.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM
Diretor Geral do HPMPI

Of. 029

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 31/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1967P - PORTARIA Nº: 609/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAGÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0812803, portador do CPF nº 462.810.373-91 e do PIS/PASEP nº 12421352500, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.061,05 (Quatro mil, sessenta e um reais e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.017,68 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$43,37 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.061,05 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1630P - PORTARIA Nº: 865/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TERESA ALVES PACHECO**, ocupante do Grupo ocupacional de nível auxiliar, no cargo de ATENDENTE, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0406848, portador do CPF nº 266.871.863-53 e do PIS/PASEP nº 17010616912, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.720,34 (Mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$1.618,99 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$101,35 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.720,34 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2169P - PORTARIA Nº: 805/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS DÔRES ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0618942, portador do CPF nº 066.967.833-34 e do PIS/PASEP nº 1069377173, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.901,01 (Mil, novecentos e um reais e um centavo) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.856,91 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$44,10 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.901,01 |

EM: 27/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0487P - PORTARIA Nº: 857/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IRENE DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0798258, portador do CPF nº 375.108.353-72 e do PIS/PASEP nº 19005304459, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.170,01 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.206,01 |

EM: 27/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2547P - PORTARIA Nº: 855/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ALICE DE SOUSA SEPÚLVEDA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 060374X, portador do CPF nº 145.526.713-91 e do PIS/PASEP nº 10842894605, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.473,15 (Mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.437,15 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.473,15 |

EM: 27/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2621P - PORTARIA Nº: 859/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JANETE ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 0305626, portador do CPF nº: 287.410.053-68 e do PIS/PASEP nº: 17035768848, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| SUBSIDIO | L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$7.428,77 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL | ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04 | R\$400,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$7.828,77 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0687P - PORTARIA Nº: 868/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JURACI LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe: 1ª, matrícula nº: 0093831, portador do CPF nº: 066.936.873-34 e do PIS/PASEP nº: 10081778454, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.020,88 (Sete mil, vinte reais e oitenta e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| SUBSIDIO | L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$6.920,88 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL | ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04 | R\$100,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$7.020,88 |



EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2088P - PORTARIA Nº: 872/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS MODESTO BORGES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0180033, portador do CPF nº 156.662.803-25 e do PIS/PASEP nº 17003155972, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.167,05 (Mil, cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.110,05 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$57,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.167,05 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2291P - PORTARIA Nº: 867/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão: E, matrícula nº 0694088, portador do CPF nº 374.448.673-72 e do PIS/PASEP nº 17030958169, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.344,94 (Mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.300,75 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$44,19 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.344,94 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2363P - PORTARIA Nº: 874/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0449873, portador do CPF nº 208.215.493-91 e do PIS/PASEP nº 17014954200, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.140,04 (Mil, cento e quarenta reais e quatro centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.110,05 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$29,99 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.140,04 |

EM: 29/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2350P - PORTARIA Nº: 877/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LUCINETE BARBOSA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão B, matrícula nº 0414697, portador do CPF nº 239.239.203-00 e do PIS/PASEP nº 17024429516, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.173,17 (Mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.143,15 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$30,02 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.173,17 |

EM: 29/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1521P - PORTARIA Nº: 889/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARISTÉLA FERNANDES DE OLIVEIRA LEAL**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0194883, portador do CPF nº 145.216.283-20 e do PIS/PASEP nº 12117426230, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.495,52 (Mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$1.398,55 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$96,97 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.495,52 |

EM: 29/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1031P - PORTARIA Nº: 619/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ BRUNO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, no cargo de FARMACEUTICO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0438901, portador do CPF nº 095.913.894-34 e do PIS/PASEP nº 12095464593, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.693,78 (Quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$4.679,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$14,36 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.693,78 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1442P - PORTARIA Nº: 592/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GIDALTE PEREIRA DOS SANTOS NEGREIROS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0209694, portador do CPF nº 132.367.843-34 e do PIS/PASEP nº 17003151284, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.827,85 (Mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.731,80 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI | ART. 56 DA LC Nº 13/94 | R\$54,02 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$42,03 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.827,85 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1218P - PORTARIA Nº: 475/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0425079, portador do CPF nº 227.446.143-00 e do PIS/PASEP nº 17019447528, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.267,41 (Mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.237,39 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$30,02 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.267,41 |

EM: 27/04/2020 - PROCESSO Nº: 2018.03.2015P - PORTARIA Nº: 486/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **FRANCISCA SOUSA SILVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0697150, portador do CPF nº 240.990.743-15 e do PIS/PASEP nº 17030975004, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3.213,86 (Três mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|------------------------------------|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.213,86 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.213,86 |

EM: 24/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1658P - PORTARIA Nº: 811/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LÊDA MARIA BARRETO DOS SANTOS PAES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0782602, portador do CPF nº 199.101.003-63 e do PIS/PASEP nº 10813352913, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.108,36 (Quatro mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.017,68 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$90,68 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.108,36 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0233P - PORTARIA Nº: 879/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CLAUDIA CARVALHO DE MOURA VÉRAS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, PADRÃO: C, matrícula nº: 0690716, portador do CPF nº: 226.633.393-34 e do PIS/PASEP nº: 17024440676, do quadro de pessoal do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.316,11 (Mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.272,91 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$43,20 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.316,11 |

EM: 29/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0601P - PORTARIA Nº: 891/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, conforme o Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014 **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **NELSON FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0094064, portador do CPF nº 159.887.243-53 e do PIS/PASEP nº 12238916964, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$5.728,13 (Cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e treze centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|---|---------------------|
| CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 | R\$ 5.728,13 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 5.728,13 |

EM: 30/04/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.1567P - PORTARIA Nº: 893/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CARMEM LÚCIA DE FREITAS CASTRO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR cargo de ATENDENTE, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0447269, portador do CPF nº 200.022.383-49 e do PIS/PASEP nº 17022186578, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.557,66 (Mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$1.541,90 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$15,76 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.557,66 |

EM: 02/04/2020 - PROCESSO Nº: 2016.02.1437P - PORTARIA Nº: 485/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **JOSÉ VITAL DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão B, matrícula nº 1117572, portador do CPF nº 529.835.798-91 e do PIS/PASEP nº 10398973943, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mensais.
De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|---|-------------------|
| (10.882 / 12.775 (85.1820%) DE R\$ 1.045,00) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09 | R\$ 882,14 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | R\$115,86 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 998,00 |

EM: 27/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.03.1601P - PORTARIA Nº: 854/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **AFONSO DAMASCENO SOARES**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, classe ESPECIAL, referência B, matrícula nº 0031801, portador do CPF nº 232.576.603-91 e do PIS/PASEP nº 17035771857, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos mensais de R\$ 6.647,27 (Seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$5.641,64 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO | ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 | R\$1.005,63 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$6.647,27 |

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de maio de 2020 • Nº 85

EM: 29/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.02.2693P - PORTARIA Nº: 869/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **FRANCISCO ANTONIO VISGUEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0065196, portador do CPF nº 014.494.018-30 e do PIS/PASEP nº 10802861773, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, com proventos de R\$1.006,69 (Mil, seis reais e sessenta e nove centavos) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | |
|---|---------------------|
| (12.299 / 12.775 (96,2740%) DE R\$ 1.045,91) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09 | R\$ 1.006,69 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 1.006,69 |

EM: 03/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2073P - PORTARIA Nº: 489/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CARLOS LUSTOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0581283, portador do CPF nº 183.115.553-20 e do PIS/PASEP nº 17019466425, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.781,04 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.690,36 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$90,68 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.781,04 |

EM: 22/04/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.3728P - PORTARIA Nº: 172/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA BERNADETE DE CARVALHO ALMONDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0758108, portador do CPF nº 308.771.053-91 e do PIS/PASEP nº 17041337535, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.533,90 (Três mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.451,20 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$82,70 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.533,90 |

EM: 16/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.02.0586P - PORTARIA Nº: 424/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ERENI PEREIRA DE HOLANDA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 1571133, portador do CPF nº 089.045.688-70 e do PIS/PASEP nº 19023637197, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de **R\$998,00** (Novecentos e noventa e oito reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | |
|--|-------------------|
| (5.699 / 10.950 (52,0457%) DE R\$ 1.252,41) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09 | R\$ 651,83 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | R\$ 346,17 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 998,00 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2441R1 - PORTARIA Nº: 875/2020 - PIAUIPREV

REVER o ato concessório de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Portaria Nº 348/2019 de 26/02/2019, publicada no Diário Oficial Nº 47, 12/03/2019, para inclusão da vantagem pessoal nos proventos do segurado FRANCISCO DOS SANTOS MESQUITA, matrícula nº 0092487, PIS/PASEP nº 17030919651, CPF nº 288.164.803-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ficando seus proventos no valor de R\$ 8.007,52 (Oito mil, sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| SUBSIDIO | LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$7.505,59 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL | ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C LC Nº 37/04 | R\$400,00 |
| VPNI - VANTAGEM PESSOAL | PARECER PGE/PP Nº 169/2020 | R\$101,93 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$8.007,52 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2018.03.0782P - PORTARIA Nº: 239/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **CELINA PORTELA DE DEUS CAMPOS**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0424498, portador do CPF nº 235.031.573-87 e do PIS/PASEP nº 17058682966, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos mensais de R\$ 4.822,95 (Quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$4.679,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$143,53 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.822,95 |

EM: 29/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2380P - PORTARIA Nº: 812/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA PAZ BANDEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0085766, portador do CPF nº: 306.731.603-78 e do PIS/PASEP nº: 12040218310, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 1.767,80 (Mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.731,80 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.767,80 |

EM: 30/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1889P - PORTARIA Nº: 850/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MÉDICO AMBULATORIAL**, 20 horas semanais, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0466611, portador do CPF nº 091.133.123-91 e do PIS/PASEP nº 17024469658, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com proventos de R\$ 11.071,29 (Onze mil, setenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|---------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$11.033,78 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$37,51 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$11.071,29 |

EM: 29/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0957P - PORTARIA Nº: 890/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão C, matrícula nº: 0016870, portador do CPF nº: 160.116.273-15 e do PIS/PASEP nº: 19038138809, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, com proventos de R\$ 1.108,31 (Mil, cento e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.072,31 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.108,31 |

EM: 30/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2164P - PORTARIA Nº: 900/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ LEANDRO FILHO**, ocupante do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0093874, portador do CPF nº: 105.605.563-49 e do PIS/PASEP nº: 12110866006, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos de R\$ 21.444,56 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|------------------------------------|---|---------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| SUBSIDIO | ART. 2º DA LC Nº 55/05, ACRESCENTADA PELO ART. 7º, ANEXO VI DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$21.444,56 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$21.444,56 |

EM: 30/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2528P - PORTARIA Nº: 901/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARIA SOARES**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0541290, portador do CPF nº 227.702.243-87 e do PIS/PASEP nº 17020835544, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.240,96 (Mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.190,25 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$50,71 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.240,96 |

EM: 30/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0102P - PORTARIA Nº: 898/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDA QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe: III, PADRÃO: C, matrícula nº: 0017493, portador do CPF nº: 352.570.673-15 e do PIS/PASEP nº: 17038841791, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, com proventos de R\$ 1.108,31 (Mil, cento e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.072,31 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.108,31 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2394P - PORTARIA Nº: 876/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DAVID MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0429040, portador do CPF nº 159.863.573-53 e do PIS/PASEP nº 12070447709, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.767,80 (Mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.731,80 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.767,80 |

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2302P - PORTARIA Nº: 873/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0431249, portador do CPF nº 227.440.883-15 e do PIS/PASEP nº 17024428684, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.267,41 (Mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.237,39 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$30,02 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.267,41 |

EM: 07/05/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.4052P - PORTARIA Nº: 939/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS FERNANDES LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0587192, portador do CPF nº 274.397.473-72 e do PIS/PASEP nº 17046510286, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.170,01 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.206,01 |

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de maio de 2020 • Nº 85

EM: 04/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1225P - PORTARIA Nº: 912/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIZENDA CLEIA LACERDA LEÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0851752, portador do CPF nº 045.761.158-80 e do PIS/PASEP nº 17054206736, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.835,23 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL | ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04 | R\$100,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.878,60 |

EM: 04/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1450P - PORTARIA Nº: 918/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ADELMAR NEIVA DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0443573, portador do CPF nº 076.699.923-87 e do PIS/PASEP nº 17022182661, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,26 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|---------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$15.836,75 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$37,51 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$15.874,26 |

EM: 22/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1527P - PORTARIA Nº: 786/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CARMÉLIA ROCHA SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0084280, portador do CPF nº: 152.246.353-49 e do PIS/PASEP nº: 10114518936, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, com proventos de R\$ 1.885,40 (Mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.731,80 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI | ART. 56 DA LC Nº 13/94 | R\$96,00 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$57,60 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.885,40 |

EM: 13/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2261P - PORTARIA Nº: 690/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **AUGUSTO ASSIS RODRIGUES NETO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 0092142, portador do CPF nº: 151.968.523-87 e do PIS/PASEP nº: 10842839620, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.605,59 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| SUBSIDIO | L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$7.505,59 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL | ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04 | R\$100,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$7.605,59 |

EM: 08/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0787P - PORTARIA Nº: 689/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ANEIDE RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0630390, portador do CPF nº 373.757.763-34 e do PIS/PASEP nº 17047318745, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.917,13 (Três mil, novecentos e dezessete reais e treze centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.835,23 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$81,90 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.917,13 |

EM: 04/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1563P - PORTARIA Nº: 863/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA SALETE DE MACEDO CAVALCANTE**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, no cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0432458, portador do CPF nº 180.863.813-15 e do PIS/PASEP nº 17026391052, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.927,75 (Quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$4.913,39 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$14,36 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.927,75 |

EM: 04/05/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.0266P - PORTARIA Nº: 910/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GONÇALA DE CASTRO CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0385654, portador do CPF nº 273.490.473-04 e do PIS/PASEP nº 17037205883, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.144,18 (Mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.091,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - VANTAGEM PESSOAL | ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04 | R\$23,00 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$30,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.144,18 |

EM: 30/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2438P - PORTARIA Nº: 902/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EURIDES LIMA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0414654, portador do CPF nº 239.239.893-34 e do PIS/PASEP nº 17022274582, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.219,35 (Mil, duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.189,33 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$30,02 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.219,35 |

EM: 30/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.03.1763P - PORTARIA Nº: 904/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **CARLOS ROBERTO NUNES FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe 1ª, matrícula nº 0099007, portador do CPF nº 348.056.993-53 e do PIS/PASEP nº 17026422519, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos mensais de R\$ 6.920,88 (Seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|------------------------------------|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| SUBSIDIO | L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$6.920,88 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$6.920,88 |

EM: 29/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1611P - PORTARIA Nº: 884/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ELIAS JOAQUIM DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0183512, portador do CPF nº 099.528.373-72 e do PIS/PASEP nº 10636009340, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.773,84 (Mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.731,80 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$42,04 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.773,84 |

EM: 04/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2614P - PORTARIA Nº: 880/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ADISIA COELHO MARQUES SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 0303739, portador do CPF nº 227.203.403-91 e do PIS/PASEP nº 17030924590, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 7.728,77 (Sete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| SUBSIDIO | L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$7.428,77 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA | ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04 | R\$300,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$7.728,77 |

EM: 06/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1718P - PORTARIA Nº: 799/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO ROSÁRIO GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0303259, portador do CPF nº 239.499.533-53 e do PIS/PASEP nº 17024414705, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| SUBSIDIO | L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$7.428,77 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA | ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04 | R\$400,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$7.828,77 |

EM: 05/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2569P - PORTARIA Nº: 920/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ELIZABETH SALOMÓ BUDARUICHE**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de DENTISTA, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0039721, portador do CPF nº 152.485.503-00 e do PIS/PASEP nº 17030911596, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.686,60 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$4.679,42 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$7,18 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$4.686,60 |

EM: 05/05/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0173P - PORTARIA Nº: 926/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROZELI MARIA BRITO NOGUEIRA HOLANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0860280, portador do CPF nº 386.977.423-15 e do PIS/PASEP nº 17054211810, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.926,43 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$43,37 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.969,80 |

EM: 30/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1272P - PORTARIA Nº: 588/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO NONATO SANTANA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0688975, portador do CPF nº 349.239.773-53 e do PIS/PASEP nº 10701897004, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.822,46 (Mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.778,18 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$44,28 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.822,46 |



EM: 05/05/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.1241P - PORTARIA Nº: 923/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVONETE DOS REIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0780642, portador do CPF nº 373.380.303-59 e do PIS/PASEP nº 10832634546, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.170,01 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.206,01 |

EM: 06/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2513P - PORTARIA Nº: 929/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014 **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0305618, portador do CPF nº 309.552.703-91 e do PIS/PASEP nº 12079116624, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$5.242,16 (Cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|---|---------------------|
| CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 | R\$ 5.242,16 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 5.242,16 |

EM: 06/05/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1927P - PORTARIA Nº: 930/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA TERESA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0657158, portador do CPF nº 181.663.263-53 e do PIS/PASEP nº 17047320944, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,31 (Mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.170,01 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,30 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.206,31 |

EM: 04/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2713P - PORTARIA Nº: 896/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDA MARIA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0750263, portador do CPF nº 682.637.403-04 e do PIS/PASEP nº 17030974393, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.870,49 (Três mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.835,23 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 127 DA LC Nº 71/06 | R\$35,26 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$3.870,49 |

EM: 05/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2432P - PORTARIA Nº: 922/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **KARLA MARIA DE CARVALHO PAULO MARCOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 041971X, portador do CPF nº: 275.058.803-06 e do PIS/PASEP nº: 17024475429, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.696,28 (Seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16 | R\$5.690,65 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO | ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 | R\$1.005,63 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$6.696,28 |

EM: 06/05/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0038P - PORTARIA Nº: 924/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EDILCE SILVA SOBRAL**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0078166, portador do CPF nº: 395.676.643-15 e do PIS/PASEP nº: 17030940758, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 1.767,80 (Mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.731,80 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.767,80 |

EM: 06/05/2020 - PROCESSO Nº: 2018.02.1834P - PORTARIA Nº: 933/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **JOSÉ VALDINÉ COELHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0795941, portador do CPF nº 875.122.208-63 e do PIS/PASEP nº 10668785788, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$1.021,29 (Mil, vinte e um reais e vinte e nove centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|---|---------------------|
| (12.023 / 12.775 (94.1135%) DE R\$ 1.096,66) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09 | R\$ 1.021,29 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 1.021,29 |

EM: 06/05/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0016P - PORTARIA Nº: 931/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VALTIMAURA SIQUEIRA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, matrícula nº: 0031763, portador do CPF nº: 386.469.193-15 e do PIS/PASEP nº: 12159421156, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.647,27 (Seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16 | R\$5.641,64 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO | ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 | R\$1.005,63 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$6.647,27 |

EM: 05/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2553P - PORTARIA Nº: 925/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA GUIA RODRIGUES MORENO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0770809, portador do CPF nº 351.066.543-00 e do PIS/PASEP nº 17044578029, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$1.170,01 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.206,01 |

EM: 07/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1164P - PORTARIA Nº: 942/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROSÉLIA NUNES DA SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0211648, portador do CPF nº 160.775.203-49 e do PIS/PASEP nº 17003152647, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.710,20 (Mil, setecentos e dez reais e vinte centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16 | R\$1.618,99 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| VPNI - LEI Nº 6.201/12 | ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12 | R\$91,21 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.710,20 |

Of. 681



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

PORTARIA Nº 013/2020

Teresina, 11 de maio de 2020.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

Portaria/FAPEPI/GAB Nº013/2020. Designar o servidor a RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE, CPF nº 287.867.263-15, fiscal responsável pelo acompanhamento do CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO do Contrato Nº 001/2020, firmado com a empresa TRON Atividades de Apoio à Educação LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 109

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

EXTRATO DE CONTRATO 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.110.1.000.168/20-65

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí.

CONTRATADA: TRON Atividades de Apoio à Educação LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.567.990/0001-09.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE GOVERNO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93; Deliberação da COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGRF) - DESPACHO Nº DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 396/2020, PROCESSO/PROTOCOLO: 00003.001457/2020-63.

OBJETO: Encomenda Tecnológica para desenvolver sistema de ventilação mecânica inovador, com doação de 300 ventiladores mecânicos que possam ser efetivamente e rapidamente inseridos no Sistema Único de Saúde, atuando no combate a pandemia do COVID-19.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200203

FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: Antônio Cardoso do Amaral

PELA CONTRATADA: Duana de Souza Cunha

INTERVENIENTE: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Of. 109



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIO
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 026/2019 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 026/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/04/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2020

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert

Buenos Aires de Carvalho /

CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 027/2019 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 027/2019 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/04/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.



DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert
Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 028/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado
entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de
Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de
vigência do Termo de Contrato nº 028/2019 - PVSA que passa a ter
seus efeitos até o dia 16/04/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert
Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 029/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado
entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de
Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de
vigência do Termo de Contrato nº 029/2019 - PVSA que passa a ter
seus efeitos até o dia 16/04/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert
Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 030/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado
entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de
Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de
vigência do Termo de Contrato nº 030/2019 - PVSA que passa a ter
seus efeitos até o dia 16/04/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert
Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 031/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado
entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de
Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de
vigência do Termo de Contrato nº 031/2019 - PVSA que passa a ter
seus efeitos até o dia 16/04/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert
Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 032/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado
entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de
Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de
vigência do Termo de Contrato nº 032/2019 - PVSA que passa a ter
seus efeitos até o dia 16/04/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert
Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2019 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 033/2019 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado
entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de
Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de
vigência do Termo de Contrato nº 033/2019 - PVSA que passa a ter
seus efeitos até o dia 16/04/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/04/2020
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert
Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2018

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000669/20-50
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42
RESUMO DO OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 690 (SEISCENTOS E NOVENTA) DIAS
VALOR GLOBAL: R\$ 170.437,16 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00 E 17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Rubens da Silva Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 016

EXTRATO AO CONTRATO N.º 017/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000510/20-84
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 SSP 2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: MAGAZINE MILITAR ÔMEGA
CNPJ DA CONTRATADA: 12.328.506/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROJETO MIRIM CIDADÃO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 459.994,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 339030-23
FONTE DE RECURSO: 120 - FECOP
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada ANTONIO LIMA DE ALENCAR.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da SSP-PI

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação de 5,18km de estrada vicinal com revestimento primário do Bairro Macedo/Povoado Barreiro/Povoado Taturubá 1 e 2, na zona rural do município de Água Branca-PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Seac Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 07.215.321/0001-52, VALOR: R\$ 162.813,93 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e treze reais e noventa e três centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2020, FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 012/2019 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000860/19-05, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45101.26.782.0008; Projeto: 1.870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-17 DATA ASSINATURA: 04/05/2020, SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Rosivaldo De Sousa Nunes - Contratada.

Of. 331

OBJETO: Execução de obras e serviços de projeto de instalação de acessibilidade no entorno da praça central, no município de Regeneração-PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Investserv Empreendimentos Ltda, CNPJ: 23.779.345/0001-90, VALOR: R\$ 194.474,84 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2020, FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 020/2019 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000187/18-04, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 450101.15.451.0008; Projeto: 1.871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-17 DATA ASSINATURA: 04/05/2020, SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Leandro Célio dos Santos Lira - Contratada.

Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 82 de 07 de maio de 2020, pag.29

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020.

Onde-se Lê:

| | |
|-----------------------|---|
| Processo de Licitação | AA.907.1.000960/19-48 |
| Valor Global | R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) |

Leia-se:

| | |
|-----------------------|--|
| Processo de Licitação | AA.907.1.000744/20 - 76 |
| Valor Global | R\$ 910.800,00 (novecentos e dez mil e oitocentos reais) |

Teresina, 11 de maio de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 339



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CLC/DPE/PI

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de 05 (cinco) carros, Marca TOYOTA, Modelo ETIOS SD XS 1.5 MT, 01 (uma) Van, Marca MERCEDES BENZ e 01 (um) Furgão NOVA DUCATO, Marca FIAT de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações do Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 15.432,64 (quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12 de maio de 2020.
Início do Acolhimento das Propostas: 12 de maio de 2020, às 13:00 (horário de Brasília);
Abertura das Propostas: 25 de maio de 2020, às 09:00 (horário de Brasília);
Data e Horário da Disputa: 25 de maio de 2020, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira - DPE
Portaria GPPG nº 482/2019

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

Of. 050

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE DR. FRANCISCO AYRES
CAVALCANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a aquisição de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante através da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de Fevereiro de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 8.872,80 (oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a Aquisição de Medicamento ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante

da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de Fevereiro de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 13.950,95 (treze mil e novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a Aquisição de Soros ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de Fevereiro de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 4.222,50 (quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde HRSDA vem RATIFICAR as ERRATAS, referente às Publicações no Diário Oficial do Estado Nº 72, de 22 de abril de 2020, Página: 13.

Processo nº 016/2020 - Dispensa de Licitação nº 015/2020 Empresa: CENTROMED DISTR. DE MEDI Objeto: Equipamento Ambulância Valor: 179.545,00 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 Data: 19/02/2020

Desconsiderar onde se lê: R\$ 179.545,00
Considerar o valor de: R\$ 93.550,00

Of. 020

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde HRSDA vem ALETRAR os EXTRATOS, referente às Publicações no Diário Oficial do Estado Nº 73, de 23 de abril de 2020, Página: 51.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 015/2020.DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2020 PROCEDIMENTO: Nº 015/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: CENTROMED DISTR DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ: 14.779.196/0001-79 OBJETO: Aquisição de Equipamentos p/ Ambulância Valor total do contrato: R\$ 179.545,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 24/02/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

Desconsiderar onde se lê: R\$ 179.545,00
Considerar o valor de: R\$ 93.550,00

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 280/2020 - Dispensa de licitação nº 280/2020
Empresa: Vimasi Objeto: Mat. Descartável
Valor: 27.081,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0207/2020 - Dispensa de licitação nº 0207/2020
Empresa: 2MV Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar
Valor: 12.820,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0218/2020 - Dispensa de licitação nº 0218/2020
Empresa: Mais Saúde Objeto: Mat. Hospitalar
Valor: 24.435,27. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0142/2020 - Dispensa de licitação nº 0142/2020
Empresa: DU Sertão Objeto: Gêneros Perecíveis
Valor: 4.484,06. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 058/2020 - Dispensa de licitação nº 058/2020
Empresa: Mais Saúde Objeto: Mat. Hospitalar
Valor: 34.581,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

EXTRATO DA ERRATA REFERENTE A PORTARIA 114/2020
PUBLICADA EM 05/05/2020:

Onde se lê: I- Revogar a Portaria nº 016/2020, de 06 de fevereiro de 2020.

Agora se lê: I- Revogar a Portaria nº 037/2020, de 13 de março de 2020.

Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidenta da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina(PI), 11 de Maio de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente-CMTP

Of. 81



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2020 AO
CONTRATO 004/2019

Fica retificado o Extrato referente ao **Termo Aditivo 01/2020 ao Contrato 004/2019**, firmado com a empresa **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME**.

Onde lê-se:

VALOR GLOBAL - R\$ 426.546,84 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Leia-se:

VALOR GLOBAL - R\$ 429.979,78 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 381



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
"DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 037/2020 LACEN/PI
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratada: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.003.551/0001-95

Objeto: Aquisição de material laboratorial (tubos de falcon e swab) para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga - LACEN-PI.

Prazo da vigência: O contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir a partir da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.

Data da assinatura: 11 de maio de 2020.

Valor total: R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil setecentos reais)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Kleber de Sousa Barbosa (Representante QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo no 037/2020, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em favor da contratação da EMPRESA QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 06.003.551/0001-95 nos termos e condições estabelecidas no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO No 002/2020-CPL/LACEN, pelo valor total de R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil setecentos reais) tendo como objeto a aquisição de material laboratorial (tubos de falcon e swab) para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga - LACEN-PI, conforme propostas das referidas empresas acostadas aos autos, vez que preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 219



EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 042/2020 LACEN/PI
Fundamento Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.
Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratada: ABBOTT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56.998.701/0032-12

Objeto: Aquisição de insumos (kits em equipamento EXTRATOR AUTOMATIZADO DE ÁCIDOS NUCLEICOS) - (ABBOTT M200SP) para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga - LACEN-PI.

Prazo da vigência: O contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir a partir da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º - H da Lei nº 13.979/2020.

Data da assinatura: 12 de maio de 2020.

Valor total: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Cleber Marcelo Rodrigues (Representante da ABBOTT LABORATORIO DO BRASIL LTDA).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo no 042/2020, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em favor da contratação da EMPRESA ABBOTT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.998.701/0032-12 nos termos e condições estabelecidas no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO No 005/2020-CPL/LACEN, pelo valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) tendo como objeto a aquisição de insumos (kits em equipamento EXTRATOR AUTOMATIZADO DE ÁCIDOS NUCLEICOS) - (ABBOTT M200SP) para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga - LACEN-PI, conforme propostas das referidas empresas acostadas aos autos, vez que preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1493/19-50. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: S & C Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 10.547.825/0001-84. OBJETO: 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 004/2018, no município de Nazária - PI. PRAZOS: Vigência 120 dias. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Edson Saiki Filho - CONTRATADA.

Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016.

"CORREÇÃO DO RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO AO CONTRATO E VALOR MENSAL"

Onde se lê:

| EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016 | |
|--|--|
| Número do Processo de Licitação | Processo nº AA.002.1.002976/16-00 e 00002.002191/2020-86 |
| Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Contratado | BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 19.923.146/0001-37 |
| Resumo do objeto do aditivo ao contrato | <i>Acréscimo no quantitativo dos postos e Prorrogação do contrato nº 31/2016, cujo objeto é serviço de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial Armada e Desarmada e Controle de Circulação de pessoas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV.</i> |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados da data de 20/04/2020 a 20/04/2021 |
| Data de assinatura do aditivo ao contrato | 16 de abril de 2020. |
| VALOR MENSAL | <i>R\$ 132.606,48 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos).</i> |
| Programa de Trabalho | 04.122.0010.2000 - Administração da unidade. |
| Natureza de Despesa | 339037 - Locação de mão de obra |
| Fonte de Recursos | 100 - Tesouro estadual. |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES |

Leia-se:

| EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016 | |
|--|---|
| Número do Processo de Licitação | Processo nº AA.002.1.002976/16-00 e 00002.002191/2020-86 |
| Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Contratado | BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 19.923.146/0001-37 |
| Resumo do objeto do aditivo ao contrato | <i>Prorrogação do contrato nº 31/2016, cujo objeto é serviço de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial Armada e Desarmada e Controle de Circulação de pessoas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV.</i> |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados da data de 20/04/2020 a 20/04/2021 |
| Data de assinatura do aditivo ao contrato | 16 de abril de 2020. |
| VALOR MENSAL | <i>R\$ 110.505,40 (cento e dez mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).</i> |
| Programa de Trabalho | 04.122.0010.2000 - Administração da unidade. |
| Natureza de Despesa | 339037 - Locação de mão de obra |
| Fonte de Recursos | 100 - Tesouro estadual. |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES |

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO

| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018 | |
|---|--|
| Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade) | Processo nº AA.002.1.016617/16-48 e 00002.002427/2020-84 |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | Pregão Eletrônico nº 018/2016 - DL/SLC/SEADPREV, publicado no DOE nº 42, em 05/03/2018, pág. 20. |
| Fundamento legal | Termos da Lei nº 10.520, Decreto Federal 5.450, 5.504, Decreto Federal nº 7.892, Lei Estadual nº 6.301, Decreto Estadual nº 11.346, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666-93. |
| Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Contratada | MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA ME |
| CNPJ da Contratada | 10.675.963/0001-49 |
| Resumo do objeto do aditivo ao contrato | Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 71/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA para a Secretaria de administração- SEADPREV. |
| Prazo de vigência | 08/05/2020 a 08/05/2021 |
| Prazo de execução | ***** |
| Data de assinatura do aditivo | 08/05/2020 |
| Valor global | R\$ 72.930,48 (setenta e dois mil novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). |
| Programa de trabalho | 04.122.0010.2000 (Administração da unidade) |
| Natureza de Despesa | 33.90.37 (Locação de mão de obra). |
| Fontes de Recursos | 100 (Tesouro estadual) |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: ELICLEIDE CAMPÊLO BASTOS RIBEIRO |

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2020.

PROCESSO: AA.900.1.006486/20-91

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - SESAPI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06/02/2020 c/c Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA CREDENCIADA: HOSPITAL MED IMAGEM S/A, CNPJ: 63.326.243/0002-15.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de atendimento médico- hospitalar em 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 10 (dez) apartamentos tipo suíte, em decorrência da pandemia de COVID-19.

VALOR TOTAL: O preço contratual importa na quantia: 10 (dez) Leitos de UTI's, no valor individual da diária de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Ocupado, e 10 (dez) Apartamentos tipos Suites, no valor individual da diária de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Ocupado, pelo período de 90 dias. Em caso do Leito de UTI e Apartamento tipo Suíte não ser ocupado será pago o valor de 70% pela disponibilidade do serviço.

FONTE DE RECURSO: 100-Tesouro Estadual

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 198

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA900.1.010131/18-57 - CPL/SESAPI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 - CPL/SESAPI - ID licitações-e 810931
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-GRUPO 2 E ELENCO ESTADUAL (DIABÉTICOS).

Pregoeiro: Amanda Rhayla Lima Costa

Presidente: Danielle Vidas Martins - CPL/SESAPI:

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------------|---|---------|------------|
| 01 | CICLOFOSFAMIDA 50 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 15.000 |
| DESERTO | | | |
| 02 | CLOBAZAM 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 30.000 |
| DESERTO | | | |
| 03 | CLOBAZAM 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 20.000 |
| DESERTO | | | |
| 04 | CODEÍNA 3 MG/ML SOL. ORAL, FRASCO C/ 120 ML Cota Principal (Ampla Participação). | FRS | 4.512 |
| FRACASSADO | | | |
| 05 | CODEÍNA 3 MG/ML SOL. ORAL, FRASCO C/ 120 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | FRS | 238 |
| DESERTO | | | |
| 06 | CODEÍNA 30 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | AMPOLA | 5.000 |
| DESERTO | | | |
| 07 | FENOFIBRATO 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 10.000 |
| DESERTO | | | |



| | | | |
|-------------------|--|---------|---------|
| 08 | FLUDROCORTISONA 0,1 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 20.000 |
| DESERTO | | | |
| 09 | GENFIBROZILA 900 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 28.500 |
| DESERTO | | | |
| 10 | LOVASTATINA 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 10.000 |
| DESERTO | | | |
| 11 | METADONA 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 25.000 |
| DESERTO | | | |
| 12 | METADONA 10 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1 ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | AMPOLA | 10.000 |
| DESERTO | | | |
| 13 | METADONA 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 25.000 |
| DESERTO | | | |
| 14 | MORFINA 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 100.000 |
| DESERTO | | | |
| 15 | MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 60 ML. Cota Principal (Ampla Participação). | FRS | 27.075 |
| FRACASSADO | | | |
| 16 | MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 60 ML. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | FRS | 1.425 |
| DESERTO | | | |
| 17 | MORFINA 100 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 30.000 |
| DESERTO | | | |
| 18 | MORFINA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 60 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CÁPSULA | 30.000 |
| DESERTO | | | |

| | | | |
|----------------|---|-----|--------|
| 19 | PRAVASTATINA 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 30.000 |
| DESERTO | | | |
| 20 | PRIMIDONA 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 15.000 |
| DESERTO | | | |
| 21 | TRIXIFENIDIL 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CPR | 10.000 |
| DESERTO | | | |

OBSERVAÇÕES:

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, inciso X do Decreto Estadual nº 11.346 de 30 de março de 2004, DECLARO:

DESERTO os itens/lotes: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, não ocorreram disputa, porque não houve propostas iniciais enviadas.

FRACASSADO os itens/lotes: 04 e 15 que houve interessados, mais não estavam aptos.

Of. 199

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

Despacho nº 1433/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.001718/2019-06
Interessados: @interessados_virgula_espaco@
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino:**

i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;

ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 073/2020 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 30 de março de 2020.

Ilmo. Sr.
FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES | AGÊNCIA/CONTA |
|--------|--|--------------------------------|
| 104 | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

TABELA 02

| ÓRGÃO | OUTORGADOS | CPF |
|---------------------------------|----------------------------|----------------|
| CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | JOSUE CESARIO AS JUNIOR | 318.305.523-68 |
| | JOSE DA CRUZ PEREIRA GOMES | 286.539.203-15 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 087/2020 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 27 de abril de 2020.

Ilmo. Sr.
FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES | AGÊNCIA/CONTA |
|--------|--|--------------------------------|
| 104 | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

TABELA 02

| ÓRGÃO | OUTORGADOS | CPF |
|---------------------------|------------------------------|----------------|
| HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE | MARCOS ROGERIO DE SOUSA | 275.047.603-82 |
| | LUIS CARLOS DE SOUSA E SILVA | 354.018.343-49 |
| | FREDERICO ELOI RIBEIRO LAGES | 763.597.273-15 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

Despacho nº
1436/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.005162/2019-19
Interessados: CELSO TEIXEIRA VASCONCELOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e determino:
i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 073

MINERADORA RIO PARNAIBA LTDA, CNPJ: 14.681.187/0001-40, torna público que requereu da Sec. Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina - SEMAM, a RENOVAÇÃO da Lic. de Operação Ambiental nº 334/19 e Lic. de Extração nº 21/2019 para atividade de extração de areia para uso na construção civil no leito do rio Parnaíba, margem direita, rua do café, nº 150, lote 6, bairro Sª Mª da Codipe, Teresina/PI.

P. P. 2998

ENGADY SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ nº 15.872.784/0001-15, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR-PI), Autorização de Supressão Vegetal para a atividade de Geração de Energia Elétrica no Complexo Solar Fotovoltaico Graviola, a ser implantado no município de São João do Piauí, no estado do Piauí.

ENGADY SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ nº 15.872.784/0001-15, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR-PI), Licença de Instalação para a atividade de Geração de Energia Elétrica no Complexo Solar Fotovoltaico Graviola, a ser implantado no município de São João do Piauí, no estado do Piauí.

P. P. 2999

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 06.840.748/0001-89

COMUNICADO

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., localizada na Rua João Cabral, 730 - Centro-Sul, Teresina -PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM do Estado do Piauí, a Licença de Operação para Linha de distribuição Teresina II - Esplanada em 69 kV e Subestação Esplanada 69/13,8 kV associada a se localizar no município de Teresina Piauí.

Teresina, 07 de maio de 2020.

Cosme José Bráulio Cezário
Diretor de Operações Técnicas e Comerciais.

P. P. 3000



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.